



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Dispensa de Licitação nº 61/2021

Fica a empresa:

TINTAS DINIZ LTDA

“Tintas Diniz”

CNPJ 38.394.883/0001-34

Avenida Jucelino Kubitschek, 205

Bairro Vila Ipiranga

CEP 86020-000

Londrina - PR

Fone: (43) 3324-0200

AUTORIZADA a fornecer o objeto abaixo descrito, conforme o contido na sua proposta de preço, tudo consoante consta no Procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº **61/2021**:

DISCRIMINAÇÃO	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Subtotal (R\$)
Fundo preparador para parede – LATA COM 3,6 LITROS	1	36,02	36,02
Massa corrida PVA – 25 KG	1	30,00	30,00
Tinta semibrilho lavável na cor branco gelo – LATA COM 3,6 LITROS	2	94,90	189,80
Diluyente orgânico para preparo de tintas – LATA COM 5 LITROS	1	56,00	56,00
Lixa parede grão 180	20	0,84	16,80
Lona plástica preta – 1m x 4m	10	3,09	30,90
Fita adesiva tipo crepe – 24mm x 50m	4	4,40	17,60
Tinta acrílica fosca na cor branco neve – LATA COM 3,6 LITROS	2	73,92	147,84
Verniz acetinado, cor natural – LATA COM 3,6 LITROS	4	149,00	596,00
VALOR TOTAL (R\$)			1.120,96

LOCAL DE ENTREGA:

DELEGACIA REGIONAL DO CRCPR EM LONDRINA

CNPJ: 76.592.559/0001-10

Endereço: Rua Espírito Santo, 199 – Centro

Cidade: Londrina-PR

CEP 86010-510

Fone: (43) 3375-0591

CONDIÇÕES GERAIS:



1. A fornecimento do objeto deve ser realizada em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de assinatura da Autorização de Fornecimento.
2. O pagamento pelo fornecimento do objeto, desde que aceitos, será feito até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao da aceitação dos documentos de cobrança correspondentes;
3. O pagamento será efetivado por meio de sistema eletrônico ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras;
4. A Nota fiscal/Fatura deverá vir acompanhada das certidões de regularidade da Receita Federal, CNDT e FGTS;
5. Na Nota fiscal deverá constar a retenção dos impostos conforme a IN RFB 1234/2012, sendo IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviços haverá também o ISSQN;
6. Deverá ser apresentada declaração de isenção/imunidade tributária, conforme o caso;
7. Apresentar, em sendo o caso, declaração de optante pelo SIMPLES, de acordo com a IN RFB nº 1234/2012;
8. Será cobrada multa de 10% sobre o valor total da prestação de serviço, pelo descumprimento do prazo fixado no item 1;
9. É direito deste Órgão recusar, à custa do fornecedor, o serviço prestado em desconformidade com o presente termo.

Curitiba, 25 de agosto de 2021.

MAURICIO OSTROWSKI JUNIOR
Gerente Operacional

De acordo:

TINTAS DINIZ LTDA
CNPJ: 38.394.883/0001-34